

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 010/2018/AGER/MT
Processo nº. AGER-PRO-2022/00427**

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT - CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - CNPJ: 33.641.663/0001-44

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste baseado no índice IPC-DI/ RJ, bem como a prorrogação da vigência do referido contrato.

DO REAJUSTE: Conforme estabelecido na Cláusula 2ª, § 7º, do Contrato Administrativo n.º 010/2018, o preço reajustado pelo índice IPC-DI/RJ ficou em **R\$ 71.943,72 (setenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos) - valor global do Contrato.**

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo n.º 010/2018, por mais 12 (doze) meses, **encerrando-se, portanto, em 25/05/2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será (ao) da(s) seguinte(s) dotações orçamentárias:

Dotação orçamentária	Elemento de despesa	Subelemento de Despesa	Fonte de recurso
04301.0001.04.125.229. 2154.9900.339000000.193.1.1	39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	06 - Serviços de Apoio Adminis- trativo Técnico e Operacional	193

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas avençadas no Contrato Administrativo nº. 010/2018/AGER/MT.

Data da assinatura: 09 de fevereiro de 2022.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO E AROLD DE LUNA CAVALCANTI**, PELA CONTRATADA, **BRUNA NOGUEIRA GONÇALVES INOJOSA DE ANDRADE.**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022/AGER/MT
Processo nº. AGER-PRO-2022/00704**

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT - CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: REPREMIG REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA. CNPJ: 65.149.197/0002-51

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se aquisição de Smart TV'S, suporte de parede e sistema de videoconferência, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço, visando atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 016/2021/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de **R\$ 45.157,35** (Quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Natureza de Despesa	Subelemento de Despesa	Fonte de Recurso
04301.0001.04.125.517. 2614.9900.449000000	52 - Equipamentos e material permanentes	11 - Aparelhos e utensílios domésticos	240/193

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado (a), pela Contratante, o servidor **VINICIUS NERES ARAUJO DE SOUZA**, para exercer a fiscalização titular do Contrato. Fica designado (a) o servidor (a), a exercer a função de fiscal suplente **THAYNARA CASSIA CRISTINA RODRIGUES CORREA.**

Data da assinatura: 11 de maio de 2022.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO e AROLD DE LUNA CAVALCANTI** PELA CONTRATADA, **LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO.**

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº 038/2021/MTS**

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 038/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS PRIMAVERA LTDA., CNPJ - 20.424.706/0001-98.**

DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze), meses, contados a partir de **27/01/2022 a 26/01/2023.**

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/ e ALEX MARCOS CUBA/ HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS PRIMAVERA LTDA./CONTRATADA.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 038/2021/MTS**

DA ESPÉCIE: Retificação do Extrato do Contrato de Credenciamento nº 038/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS PRIMAVERA LTDA., CNPJ - 20.424.706/0001-98**, publicado em 26 de agosto de 2021, no DOE Nº 28.072, página 33.

ONDE SE LÊ:

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 27/07/2021 a 28/01/2022.

LEIA-SE:

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 27/07/2021 a 26/01/2022.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 625514/2016/MTS**

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 625514/2016, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **NORDESTE EMERGÊNCIAS E SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA - CNPJ 07.958.702/0001-21**, publicado no DOE Nº 28.232, publicado em 28 de abril de 2022, página 48.

ONDE SE LÊ:

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de **09/01/2022 a 08/06/2022.**

LEIA-SE:

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de **09/01/2022 a 08/07/2022.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2021/MTS

DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Convênio nº 001/2021/MTS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ 03.929.049/0001-11.

DO OBJETO: O presente convênio tem por escopo a disponibilização da assistência à saúde dos servidores públicos ativos e inativos e seus dependentes e agregados da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na forma da legislação vigente, por meio da admissão como beneficiários do Plano de Assistência à Saúde - MATO GROSSO SAÚDE.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 20/04/2022 a 19/04/2023.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONVENIENTE/ JOSÉ EDUARDO BOTELHO e MAX JOEL RUSSI REPRESENTANTES LEGAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO /CONCEDENTE.